



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
CAMPUS URUGUAIANA

**EDITAL Nº 68, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETO DE ENSINO  
APROVADO NO EDITAL 053/2024 PROJEN, de acordo com a  
Resolução CONSUP 046/2016.**

O Diretor do Instituto Federal Farroupilha – Campus Uruguaiana, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de Bolsistas do projeto de ensino Clube de Relações Internacionais do IFFAR - URU 2024.

## **1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação dos estudantes dos cursos técnicos integrados do Instituto Federal Farroupilha – Campus Uruguaiana para participarem do processo seletivo de bolsistas do projeto de ensino Clube de Relações Internacionais do IFFAR - URU 2024.

## **2. DAS BOLSAS E DAS VAGAS**

2.1. As bolsas serão destinadas aos estudantes do IFFar - Campus Uruguaiana, que serão monitores do projeto de ensino Clube de Relações Internacionais do IFFAR - URU 2024, aprovado no EDITAL PROJETOS DE ENSINO E MONITORIA 2024 - CAMPUS URUGUAIANA (MONITORIA).

2.2. Valor mensal da bolsa será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

2.3. A duração da bolsa será de 6 (seis) meses conforme plano de trabalho do bolsista.

2.4. Haverá apenas 2 (dois) bolsistas, podendo os mesmos serem substituídos a qualquer tempo de acordo com as justificativas que constam no item 9 deste edital.

## **3. DOS CANDIDATOS À BOLSA**

3.1 O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico integrado do Campus Uruguaiana;
- b) ter participado de atividades extracurriculares de edições anteriores do projeto de ensino Clube de Relações Internacionais do IFFAR - URU 2024;
- c) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- d) atuar sob a orientação do coordenador do projeto de ensino;
- e) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
CAMPUS URUGUAIANA

- f) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do projeto de ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- g) concorrer em um único projeto de ensino.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA**

4.1. As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **19 à 24 de julho de 2024**, através de formulário eletrônico disponível pelo link: <https://forms.gle/Lf9qvcvNe4Br4BTa9>.

4.2. O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos planos de trabalho que fazem parte do projeto, conforme o ANEXO II.

4.3. A inscrição será efetuada obedecendo o cronograma previsto no ANEXO I, mediante preenchimento do formulário eletrônico de identificação (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);

4.4. As inscrições apresentadas fora do prazo ou com informações incompletas não serão homologadas;

4.5. Para serem aprovados, os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos no item 5.2, subitens I e II deste edital.

4.6. Os candidatos aprovados, mas não classificados conforme o quantitativo de bolsas disponíveis, farão parte do banco de suplentes.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade dos professores colaboradores que fazem parte deste projeto;

5.2. Seleção e classificação dos candidatos:

I - Prova Objetiva (Peso 4,0):

A prova objetiva ocorrerá dia **31 de julho de 2024**, quarta-feira à tarde. Serão classificados para a etapa de Entrevista no máximo seis candidatos, usando-se como critério as maiores notas atingidas na prova objetiva. Os demais candidatos serão considerados suplentes no processo.

A prova objetiva contará com os seguintes temas:

- a) Organização das Nações Unidas (ONU): estrutura, histórico e funcionamento;
- b) Modelo das Nações Unidas (MUN) adaptado pelo projeto CRI; e
- c) Atualidades acerca da política internacional.

II - Entrevista (Peso 6,0):

A Entrevista será realizada com os candidatos classificados, na qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas nos respectivos planos de trabalho de bolsista. A entrevista será no dia **07 de agosto de 2024**, quarta-feira à tarde, conforme agendamento de data, horário e local realizado pelo coordenador do projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
CAMPUS URUGUAIANA

5.4 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será feita análise do histórico escolar do ensino médio, considerando o desempenho médio nas disciplinas de Ciências Humanas.

5.5 Será aprovado o candidato que obtiver a maior nota final. Os demais candidatos serão considerados suplentes.

5.6 A seleção será válida para o período de 19/07/2024 a 13/08/2024.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1. Os recursos deverão ser interpostos conforme cronograma (Anexo I), mediante preenchimento de formulário próprio disponível no link: <https://forms.gle/6wTKjLwmYx8KB4vt9>.

6.2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e instruídos, os quais serão dirigidos à coordenação do projeto.

6.3. O recurso será apreciado pelo coordenador do projeto.

6.4. Recursos interpostos fora do prazo estabelecido no cronograma (Anexo I) não serão analisados.

## **7. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA NO PROJETO DE ENSINO**

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto, professores colaboradores do projeto e comunicados à PROEN.

Uruguaiiana, 19 de julho de 2024.

**Jhonathan Alberto dos Santos Silveira**  
Diretor Geral  
Portaria 859/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
CAMPUS URUGUAIANA

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	<b>19/07/2024</b>
Inscrição dos Candidatos	<b>19/07/2024 a 24/07/2024</b>
Lista Preliminar de Inscritos	<b>25/07/2024</b>
Período de Recurso	<b>Até às 12h do dia 29/07/2024</b>
Lista Definitiva de Inscritos	<b>29/07/2024</b>
Prova Objetiva	<b>31/07/2024</b>
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	<b>01/08/2024</b>
Período de Recurso	<b>Até às 12h do dia 02/08/2024</b>
Resultado Definitivo da Prova Objetiva	<b>02/08/2024</b>
Entrevista	<b>07/08/2024</b>
Resultado Preliminar da Entrevista	<b>08/08/2024</b>
Período de Recurso	<b>Até às 12h do dia 09/08/2024</b>
Resultado Definitivo da Entrevista	<b>09/08/2024</b>
Divulgação da Notas e Classificação Final	<b>12/08/2024</b>
Período de Recurso	<b>Até às 12h do dia 13/08/2024</b>
Resultado dos Recursos e Publicação do Resultado Final	<b>13/08/2024</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
CAMPUS URUGUAIANA

**ANEXO II**

**QUADRO 1 – PLANOS DE TRABALHO**

	<b>Plano de trabalho</b>	<b>Nº de Bolsas</b>	<b>Descrição do plano de trabalho</b>
1	Monitor de Comitê	1	Elaborar o guia de regras das simulações. Estudar as regras do Modelo das Nações Unidas para ajudar os participantes do projeto. Auxiliar as delegações na escrita dos DPOs e resoluções. Auxiliar na organização das delegações de países. Realizar o recolhimento de documentos de posição oficial (DPOs). Auxiliar na organização das diferentes atividades a serem realizadas no Clube de Relações Internacionais. Ler sobre as temáticas a serem discutidas nas simulações e rodas de conversa.
2	Monitor de Imprensa	1	Auxiliar os veículos de imprensa representados na escrita das matérias. Auxiliar na organização dos estudantes participantes dos comitês enquanto imprensa. Realizar o recolhimento das matérias produzidas pelos estudantes. Gerenciar a rede social do Clube de Relações Internacionais (CRI). Auxiliar na produção de conteúdo digital para a rede social do CRI. Auxiliar na organização das diferentes atividades a serem realizadas no Clube de Relações Internacionais. Ler sobre as temáticas a serem discutidas nas simulações e rodas de conversa.



*Emitido em 19/07/2024*

**EDITAL N° 36/2024 - GDGURU (11.01.15.01)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/07/2024 17:48 )*  
JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA  
*DIRETOR - TITULAR*  
*GDGURU (11.01.15.01)*  
*Matrícula: 1128126*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/07/2024** e o código de verificação: **fe3588b5d4**